



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 092, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020

REF.: Processo nº 067/2020 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e **TATIANE JARDIM DA SILVA** - **OBJETO:** Locação do imóvel para fins de uso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.FINAÇAS 04.122.0052. 2007 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.FINAÇAA FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS ESTADO R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS/ESTADUAIS **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – **SIGNATÁRIOS:** **Tales Alves Paranhos do Vale**, pela LOCATÁRIA e **Tatiane Jardim da Silva**, pela LOCADORA. Afonso Cunha (MA), 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 056/2021

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 326/2019 DO GAB. PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA.

Arquimedes Américo Bacelar,
Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a portaria 326/2019 DO GAB. DO PREFEITO.

Art. 2º - Onde se lê: A Escola Municipal Francisco Furtado da Silva (...). Leia-se: A Unidade Escolar Dep. Federal Gastão Dias Vieira.

Art. 3º - Onde se lê: Escola Municipal Raimunda Silva Lima (...). Leia-se: Escola Municipal Raimunda da Silva Lima.

Art. 4º - Façam-se as anotações necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 02 dias de agosto de 2021.

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal